

NOTA TÉCNICA 03/2025 - DVE/DVS/GAB/SEMUSA

Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho
Departamento de Vigilância em Saúde - DVS
Divisão de Vigilância Epidemiológica - DVE

DO OBJETIVO: orientar e padronizar as ações das equipes de Atenção Primária à Saúde (APS), Serviços de Pronto Atendimento e demais unidades da rede assistencial sobre a ameaça de reintrodução de sarampo no Brasil, o fortalecimento contínuo da vigilância do sarampo com oportunidade de identificação, notificação e investigação de todos os casos suspeitos da doença.

SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DO SARAMPO

A República da Bolívia, país fronteiro com o estado de Rondônia, enfrenta desde abril de 2025 (semana epidemiológica 16) um surto de sarampo em expansão, com 181 casos confirmados e mais de 1.400 casos suspeitos até a semana epidemiológica 30/2025. O surto apresenta tendência crescente, com intensa circulação viral, especialmente no Departamento de Santa Cruz, próximo à fronteira com o Brasil.

Como reflexo direto desse cenário internacional, o Brasil já apresenta casos suspeitos em investigação em diferentes unidades da federação, incluindo o estado de Rondônia. A ocorrência desse caso reforça o potencial de dispersão viral em todo o território estadual, colocando os 52 municípios de Rondônia em situação de alerta para possível transmissão autóctone.

Além disso, o Ministério da Saúde confirmou nove casos de sarampo no município de Campos Lindos (TO), sendo parte dos casos associados a viagens internacionais recentes à Bolívia. Este fato reforça o risco real de reintrodução do sarampo no Brasil, exigindo vigilância ativa e resposta coordenada entre os entes federativos.

Diante desse cenário, esta Nota Técnica é publicada considerando:

- A alta transmissibilidade do vírus do sarampo, sendo uma das doenças infecciosas mais contagiosas;
- As taxas subótimas de cobertura vacinal em alguns territórios brasileiros;
- A recomendação do Ministério da Saúde para intensificação da vacinação, notificação e isolamento precoce de casos;
- Mobilidade crescente devido ao fluxo migratório nas áreas de fronteira, especialmente em Porto Velho, considerado município de fronteira indireta.

NOTA TÉCNICA 03/2025 - DVE/DVS/GAB/SEMUSA

Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho
Departamento de Vigilância em Saúde - DVS
Divisão de Vigilância Epidemiológica - DVE

CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO DE SARAMPO

Todo indivíduo que apresentar:

- Febre (geralmente $> 38,5^{\circ}\text{C}$);
- Exantema maculopapular morbiliforme (manchas avermelhadas na pele);

E pelo menos um dos seguintes sintomas:

- Tosse;
- Coriza (corrimento nasal);
- Conjuntivite.



Importante: O caso é considerado suspeito independentemente da idade, estado vacinal ou histórico de viagem. Deve ser reforçada a suspeição clínica especialmente em indivíduos com histórico de viagem internacional ou contato com viajantes de áreas com circulação do vírus (ex: Bolívia).

CONDUTA CLÍNICA E EPIDEMIOLÓGICA

Diante de um caso suspeito, as seguintes condutas devem ser adotadas:

Atendimento inicial

- Acolher o paciente de forma imediata, garantindo isolamento respiratório;
- Evitar permanência em áreas comuns e salas de espera;
- Ofertar máscara cirúrgica para o paciente e EPI para os profissionais de saúde;
- Registro clínico detalhado: sintomas, datas de início, vacinação, viagens e contatos.

Investigação Epidemiológica

- Avaliar vínculos com áreas de transmissão, como municípios bolivianos em surto;
- Informar/comunicar imediatamente ao Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde - CIEVS Municipal, através do telefone: (69)98473-3110. E **encaminhar a ficha de notificação** para a vigilância epidemiológica do município para proceder à investigação em até 24 horas através do e-mail: vigepidemiologicapvh@portovelho.ro.gov.br, tendo em vista o curto espaço de tempo para execução das medidas de controle;
- Investigar quais os **contatos próximos** do caso suspeito.

Observações Importantes

- **Notificação compulsória imediata:** Todos os casos suspeitos de sarampo devem ser notificados e comunicados à vigilância em **até 24 horas** após a suspeita.
- **Histórico vacinal não exclui a suspeita clínica. Todos os casos devem ser avaliados.**

NOTA TÉCNICA 03/2025 - DVE/DVS/GAB/SEMUSA

Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho
Departamento de Vigilância em Saúde - DVS
Divisão de Vigilância Epidemiológica - DVE

DIAGNÓSTICO LABORATORIAL

Para garantir a confirmação oportuna dos casos, é imprescindível que, logo no primeiro atendimento, sejam coletadas as seguintes amostras clínicas:

- Sangue;
- Swab combinado de naso e orofaringe;
- Urina.

Observação: todo material deverá ser encaminhado ao Lacen o mais brevemente possível, devendo a equipe da Unidade informar aos motoristas da Divisão de Laboratório através do telefone (69) 98473-5794 para recolher as amostras e entregar no LACEN.

Frisa-se que as amostras somente serão aceitas se acompanhadas de uma via da Ficha de Notificação/Investigação de Doenças Exantemáticas Febris Sarampo/Rubéola devidamente preenchida, a qual servirá de orientação para a realização dos exames indicados.

UNIDADES DE REFERÊNCIAS PARA COLETA

UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
PA José Adelino*	Rua Orion, nº 11646, Bairro Ulisses Guimarães	24 horas
Upa Zona Sul *	Rua Urtiga Vermelha, com Avenida Jatuarana, Bairro Cohab Floresta	24 horas
Upa Zona Leste*	Avenida Mamoré com Rua Rio de Janeiro, Tancredo Neves	24 horas
Upa Jaci-Paraná*	Rua Sebastião Gomes S/N, Br – 364 – Sentido Acre. Distrito de Jaci Paraná.	24 horas
USF Aponiã	Rua: Andréia, 5383 - Bairro Aponiã	das 08 às 18h
USF Hamilton Gondim	Rua: José Amador dos Reis, s/n – Bairro T. Neves	das 08 às 13h
UBS Manoel Amorim de Matos	Rua: Angico, 5030 - Bairro Cohab	das 08 às 18h
Rafael Vaz e Silva	Rua Jacy Paraná, Bairro Nossa Senhora das Graças	das 08 às 18h

NOTA TÉCNICA 03/2025 - DVE/DVS/GAB/SEMUSA

Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho
Departamento de Vigilância em Saúde - DVS
Divisão de Vigilância Epidemiológica - DVE

MEDIDAS DE BLOQUEIO VACINAL

- Vacinação seletiva de contatos assintomáticos de casos suspeitos ou confirmados, preferencialmente até 72 horas após a exposição;

REFORÇO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO

- Crianças (6 a 11 meses): Dose Zero (D0);
- Crianças: Duas doses da vacina tríplice viral (SCR): a primeira aos 12 meses e a segunda aos 15 meses;
- Adultos (1 a 29 anos): Duas doses;
- Adultos (30 a 59 anos): Uma dose;
- Maiores de 60 anos: Apenas com recomendação médica;
- Gestantes: Vacinação contraindicada — familiares e contatos próximos devem estar imunizados.

ENCAMINHAMENTOS

- Casos graves ou com complicações devem ser referenciados ao Hospital de Referência conforme regulação.
- Manter comunicação ativa com CIEVS, Vigilância Epidemiológica e com a Coordenação da Unidade.
- **Divisão de Vigilância Epidemiológica:**



(69) 98473-7909

E-mail: vigepidemiologicapvh@portovelho.ro.gov.br

- **CIEVS:**



(69) 98473-3110

E-mail: cievs.semusa.portovelho@gmail.com

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde e Ambiente. Guia de vigilância em saúde: volume 1 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde e Ambiente. – 6. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2023.

BRASIL. Nota Técnica nº 63/2025-CGICI/DPNI/SVSA/MS. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento do Programa Nacional de Imunizações. Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunização. Brasília: Ministério da Saúde, 2025. Disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notastecnicas/2025/nota-tecnica-no-63-2025-cgici-dpni-svsa-ms.pdf> . Acessado em 01/08/2025

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 124/2025-CGVDI/DPNI/SVSA/MS - Alerta sobre a reintrodução do sarampo no Brasil - <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-deconteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2025/nota-tecnica-conjunta-no-124-2025-cgydi-dpni-svsa-ms>. Acessado em 04/08/2025

BRASIL. Nota Técnica nº 46/2025-DPNI/SVSA/MS. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento do Programa Nacional de Imunizações. Brasília: Ministério da Saúde, 2025. Disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-deconteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2025/nota-tecnica-no-46-2025-cgici-dpni-svsams.pdf/view>. Acessado em 01/08/2025

NOTA TÉCNICA 03/2025 - DVS/GAB/SEMUSA

Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho
Departamento de Vigilância em Saúde - DVS
Divisão de Vigilância Epidemiológica - DVE

ANEXOS

Fluxo de Coleta e Diagnóstico Laboratorial – Sarampo

Etapa	Responsável	Atividades / Procedimentos	Observações
 Suspeita clínica de sarampo	Profissional da Unidade	Identificar sinais e sintomas: febre, exantema, tosse, coriza, conjuntivite	Início da investigação
 Cadastro no Sistema GAL	Unidade de Saúde	Realizar cadastro do paciente e solicitar exame no GAL	Atenção ao preenchimento correto dos dados
 Coleta das amostras	Unidade de Saúde	Coletar: - Soro: 5 mL em tubo seco - Urina: 10 a 50 mL em frasco estéril - Swab nasofaríngeo em MTV	⚠ Identificar amostras com etiqueta "LACEN" ⚠ Armazenar entre 2°C e 8°C
 Transporte das amostras	Divisão de Laboratório	Recolher amostras nas unidades e transportar até o LACEN	Enviar formulário de requisição GAL preenchido junto
 Análise das amostras	LACEN	Realizar testes laboratoriais (IgM, RT-PCR, conforme amostra e tempo de coleta) Avaliação técnica para confirmação	
 Resultado disponível no GAL	LACEN / Unidade solicitante	Lançar e consultar resultado no GAL	Unidade deve acompanhar resultado e tomar providências necessárias

NOTA: Em casos de dúvidas sobre coleta e cadastro da amostra, acessar o passo a passo no link: https://drive.google.com/file/d/1nJsQAJY-KEBPfZERTcVjv-dOlZv7K-A/view?usp=drive_link

NOTA TÉCNICA 03/2025 - DVS/GAB/SEMUSA

Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho
Departamento de Vigilância em Saúde - DVS
Divisão de Vigilância Epidemiológica - DVE

Fluxo para atendimento de usuários em caso suspeito de Exantemáticas/Sarampo nas Unidades Básicas de Saúde

Caso suspeito de Sarampo

1

- Todo indivíduo que apresentar:
- Febre (geralmente $> 38,5^{\circ}\text{C}$);
- Exantema maculopapular morbiliforme (manchas avermelhadas na pele);
- E pelo menos um dos seguintes sintomas:
- Tosse;
- Coriza (corrimento nasal);
- Conjuntivite.

Recepção/ Acolhimento/Classificação de Risco

2

- Classificação Rápida;
- Isolar;
- Entrega de Máscara cirúrgica ao usuário e acompanhante;
- Orientar etiqueta de tosse e lavagens das mãos

Unidade Básica de Saúde

3

- Preencher notificação de caso suspeito de doença exantemáticas/sarampo;
- Avaliação Clínica e deverá ser avaliado atualizado:**
- A carteira de vacinação de todos os contatos próximos;
 - O acompanhamento dos contatos durante o período de 21 dias, com relatório diário em prontuário eletrônico;

Encaminhar para Coleta Laboratorial

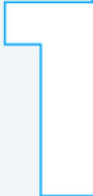
4

- USF Aponiã - das 08 às 18h
- USF Manoel Amorin de Matos - das 08 às 18h
- USF Hamilton Gondim - das 08 às 13h

NOTA TÉCNICA 03/2025 - DVS/GAB/SEMUSA

Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho
Departamento de Vigilância em Saúde - DVS
Divisão de Vigilância Epidemiológica - DVE

Fluxo para atendimento de usuários em caso suspeito de Exantemáticas/Sarampo nas UPAS e Pronto Atendimento

- 

1 Preencher notificação de caso suspeito de doença exantemáticas/sarampo e encaminhar para coleta de exames no Laboratório;
- 

2 O caso suspeito deve receber máscara cirúrgica durante todo atendimento e, se possível, ser alocado em uma sala privada;
- 

3 Avaliar a Necessidade de Internação, caso haja, seguir o fluxo da central de regulação de leitos;
- 

4 Paciente que não precise de internação hospitalar, deve ser orientado a permanecer em isolamento domiciliar e referenciar a uma UBS para acompanhamento.



Assinado por **Raissa Stephanie Freitas De Almeida** - Gerente de Divisão - Em: 11/08/2025, 11:22:04



Assinado por **Jaime Gazola Filho** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Em: 08/08/2025, 12:55:15



Assinado por **Douglas Miranda Oliveira** - Gerente de Divisão/Biomédico - Em: 08/08/2025, 10:53:27



Assinado por **Ivonete Ferreira De Oliveira Santos** - Gerente da Divisão de Vigilância Epidemiológica - Em: 07/08/2025, 16:10:07



Assinado por **Francisca Rodrigues Nery** - Diretora do Departamento de Média e Alta Complexidade - Em: 07/08/2025, 14:19:43



Assinado por **Raphaela Castiel De Carvalho** - Diretora do Departamento de Atenção Básica - Em: 07/08/2025, 12:39:15



Assinado por **Geisa Brasil Ribeiro** - ACE/Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde - DVS - Em: 07/08/2025, 12:36:19